

 <p style="text-align: center;">Prefeitura do Município de Teresina SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00142563
	Data e Hora de Emissão 21/07/2024 10:04:41
	Código de Verificação 53cb026d

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	Nome/Razão Social: METROPOLITAN HOTEL LTDA	Inscrição Municipal : 082833-5
	CPF/CNPJ: 04.254.324/0001-07	
	Endereço: AVENIDA FREI SERAFIM, Nº1696 - BAIRRO CENTRO - CEP:64001-160	
	Município: TERESINA	UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: LEILA GOMES DE BARROS REGO
CPF/CNPJ: 856.324.066-87
Endereço: SQSW 305, Nº305 - BAIRRO SUDOESTE - CEP:70673-422
Município: BRASILIA UF: DF E-mail: leila.esportedf@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Descrição:**

FICHA RAZAO: 1 - DATA IN: 20-07-2024 - DATA OUT: 21-07-2024 - HOSP: LEILA GOMES DE BARROS REGO / - NR.APTO: 912//TRIB APROX: R\$ 109,04 FEDERAL, R\$ 0,00 ESTADUAL, R\$ 0,00 MUNICIPAL, FONTE IBPT, CHAVE:

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	TX ISS	1	28,1400	28,14
SIM	DIARIA	1	562,8600	562,86

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (4,8000%): R\$ 0,00	CSLL (1,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 591,00**Nota Fiscal Paga em 12/08/2024 com a Guia 1955394**

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 591,00	Alíquota: 5,00%	Valor do ISS: R\$ 29,55
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **07/2024**
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
RPS/SÉRIE: 139504/99 (21/07/2024)
Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**
CNAE: **551080101 - HOTEIS**
Serviço: **0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA